



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 176/2021

SÚMULA: Desafeta bens públicos em estado de sucata e dá outras providências.

Publicação em	<i>Diário Oficial</i>
No Dia	<i>06/10/2021</i>
Na Edição nº.	<i>181 Cmt X</i>
Página n.º.	<i>2</i>

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta os bens públicos que restaram de reformas em prédios do Município, abaixo discriminados, a fim de que passe para a categoria de bem dominical para posteriormente serem alienados.

- 3 portas de madeira almofadada;
- 2 portas de ferro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand",
Formosa do Oeste/PR, aos 06 de outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal